



2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: VALENTINA CONSTRUTORA LTDA com sede na Rua Doutor Sidney Gerra, 1366, Bairro Copas Verdes, CEP: 99704-660, no município de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.818.983/0001-80, neste ato representada legalmente pela senhora **KETLIN KELLY BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 022.706.050-47, residente na cidade de Erechim – RS.

DO ADITAMENTO:

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Rio Azul e a empresa Valentina Construtora Ltda celebraram o Contrato Administrativo nº 001/2026, originado do Processo Licitatório nº 083/2025, Concorrência Presencial nº 006/2025. O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de até 10 (dez) unidades habitacionais em loteamento social, por empreitada global, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme detalhado nos memoriais descritivos, projetos arquitetônicos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro anexos.

CONSIDERANDO que a referida obra é custeada por recursos aprovados pela Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa 5600020240047 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 / CALAMIDADE RS. Este programa visa a provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas de municípios com população de até 50 mil habitantes, sendo uma iniciativa de investimentos do Governo Federal para transformar a infraestrutura e melhorar a qualidade de vida da população, com a Caixa Econômica Federal atuando como principal parceira na operacionalização dos recursos e prestando orientação técnica aos municípios, oferecendo orientação técnica especializada e apoio contínuo para garantir a entrega das moradias às famílias beneficiárias do FNHIS Sub-50.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



CONSIDERANDO que em etapa anterior à deflagração do processo licitatório, o Município de Barra do Rio Azul submeteu à Caixa Econômica Federal um cronograma que previa o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão da obra.

CONSIDERANDO que após análise técnica por parte da Caixa Econômica Federal, o Município foi orientado a promover a adequação da vigência da obra e do cronograma da empresa contratada. Tal orientação teve como finalidade harmonizar os prazos de execução aos moldes do que foi pactuado e aprovado com o referido órgão federal, especificamente sob o programa 5600020240047 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 / CALAMIDADE RS.

Dessa forma, em estrita observância às diretrizes e condições estabelecidas pela Caixa Econômica Federal, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2026 tem como escopo ajustar o prazo de execução do objeto. A alteração visa refletir o cronograma previamente apresentado e aprovado pela instituição financeira.

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2026, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do prazo para execução do objeto contratual para mais 06 (seis) meses, à contar da ordem de início, à teor do Cronograma anteriormente apresentado à Caixa Econômica Federal pelo Município ora Contratante.

2. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 23 de fevereiro de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

VALENTINA CONSTRUTORA LTDA ,
KETLIN KELLY BRITO,
Representante Legal,
c/Contratada.